



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
CNPJ: 24.733.537/0001-29

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são inerentes, com fulcro na Lei Orgânica e no Regimento Interno; faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Nova Olímpia aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais de governo do município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2015, gestão do Prefeito Municipal Cristovão Masson.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente

REGISTRADO NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

VALDINO CARLOS RODRIGUES
Secretário Geral



Rua Amazonas, 512, Centro - Fone: (65) 3332 1115
Nova Olímpia - Mato Grosso - CEP: 78.370-000
www.camaranovaolimpia.mt.gov.br
camara@camaranovaolimpia.mt.gov.br